



EDITAL Nº 446/2026-PROECE/UFMS

Segunda Retificação do Edital nº 385/2026-Proece/UFMS

Seleção de propostas de Oficinas do Programa de Extensão “PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas”

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte – Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), torna pública a segunda Retificação do Edital nº 385/2026-Proece/UFMS - Seleção de propostas de Oficinas do Programa de Extensão “PROGELI-UFMS: Programa de Extensão de Ensino de Línguas”, aprovado pela Resolução Coex nº 273, de 29 de agosto de 2023, sob a Coordenação da Professora Gabriela Claudino Grande (FAALC).

1. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 3. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

3.1. As etapas da seleção das propostas serão realizadas de acordo com o seguinte Cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital de Seleção no Boletim Oficial da UFMS (https://boletimoficial.ufms.br), na página da Proece (http://proece.ufms.br) e na página do Progeli (https://progeli.ufms.br)	14/07/2026
Inscrições e envio das informações das propostas por meio do link https://proece.ufms.br/oficinas-progeli-2026-2-2027-1-edital/	14/07/2026 a 27/07/2026
Divulgação do Resultado Preliminar no Boletim Oficial da UFMS (https://boletimoficial.ufms.br), na página da Proece (http://proece.ufms.br) e na página do Progeli (https://progeli.ufms.br)	03/08/2026
Interposição de Recursos (via e-mail progeli.proece@ufms.br)	03 e 04/08/2026
Divulgação do Resultado Final no Boletim Oficial da UFMS (https://boletimoficial.ufms.br), na página da Proece (http://proece.ufms.br) e na página do Progeli (https://progeli.ufms.br)	06/08/2026

Leia-se:

3.1. As etapas da seleção das propostas serão realizadas de acordo com o seguinte Cronograma:

Atividade	Data
Publicação do Edital de Seleção no Boletim Oficial da UFMS (https://boletimoficial.ufms.br), na página da Proece (http://proece.ufms.br) e na página do Progeli (https://progeli.ufms.br)	14/07/2026
Inscrições e envio das informações das propostas por meio do link https://proece.ufms.br/oficinas-progeli-2026-2-2027-1-edital/	20/07/2026 a 04/09/2026 até às 17:00
Divulgação do Resultado Preliminar no Boletim Oficial da UFMS (https://boletimoficial.ufms.br), na página da Proece (http://proece.ufms.br) e na página do Progeli (https://progeli.ufms.br)	09/09/2026
Interposição de Recursos (via e-mail progeli.proece@ufms.br)	09 e 10/09/2026 até às 17:00
Divulgação do Resultado Final no Boletim Oficial da UFMS (https://boletimoficial.ufms.br), na página da Proece (http://proece.ufms.br) e na página do Progeli (https://progeli.ufms.br)	11/09/2026

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 4. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

4.1. Poderão se inscrever servidores (docentes e técnicos-administrativos) e discentes regularmente matriculados na UFMS.

4.2. Os proponentes deverão encaminhar a proposta de oficina, contendo:

- Informações pessoais do proponente, que será denominado Coordenador ou Coordenador-Ministrante da oficina;
- Título da oficina;
- Descrição da oficina (objetivos, metodologia, público-alvo, etc.);
- Carga horária e cronograma provável de realização (incluir o semestre de oferecimento 2026.2 ou 2027.1);

- e) Modalidade: presencial (indicar o Campus), online ou híbrida;
- f) Valor sugerido de inscrição nas oficinas ou indicação de gratuidade;
- g) Data sugerida para agendamento da oficina (preferencialmente dentro do horário de funcionamento do Progeli).
- h) Equipe de execução (com a respectiva função de cada membro);
- i) Justificativa da relevância da oficina; e
- j) Número mínimo e máximo de vagas oferecidas.

4.3. As informações necessárias para a inscrição das propostas deverão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico, disponível no período de 14 a 27 de julho de 2026, acessível pelo link: <https://proece.ufms.br/oficinas-progeli-2026-2-2027-1-edital/>

4.4. As propostas serão analisadas por Comissão Avaliadora, composta por membros da Coordenação do Programa Progeli-UFMS.

4.5. O Resultado Preliminar será divulgado no Boletim Oficial da UFMS (<https://boletimoficial.ufms.br>), na página da Proece (<http://proece.ufms.br>) e na página do Progeli (<https://progeli.ufms.br>) no dia 03 de agosto 2026.

4.6. Os recursos referentes ao Resultado Preliminar deverão ser interpostos nos dias 3 e 4 de agosto de 2026, pelo e-mail progeli.proece@ufms.br.

4.7. A divulgação do resultado final será realizada no dia 6 de agosto de 2026, no Boletim Oficial da UFMS (<https://boletimoficial.ufms.br>), na página da Proece (<http://proece.ufms.br>) e na página do Progeli (<https://progeli.ufms.br>).

4.8. Nas oficinas gratuitas, o Coordenador/Coordenador-Ministrante e a equipe de execução, quando houver, atuarão de forma voluntária, sem a concessão de bolsas.

4.9. No caso das oficinas pagas, o valor da bolsa corresponderá a 70% do montante arrecadado com as inscrições.

4.10. Para a concessão da bolsa, Coordenador/Coordenador-Ministrante deverá assinar o "Termo de Concessão de Bolsa".

4.10.1. No caso de bolsistas acadêmicos, é vedado o acúmulo, durante a vigência da bolsa, de qualquer outra modalidade de bolsa financiada por órgãos públicos ou privados, incluindo, mas não se limitando a: PIBIC, CNPq, CAPES, PROECE, FUNDECT, FAPEC ou programas equivalentes.

Leia-se:

4.1. Poderão se inscrever servidores (docentes e técnicos-administrativos) e discentes regularmente matriculados na UFMS.

4.2. Os proponentes deverão encaminhar a proposta de oficina, contendo:

- k) Informações pessoais do proponente, que será denominado Coordenador ou Coordenador-Ministrante da oficina;
- l) Título da oficina;
- m) Descrição da oficina (objetivos, metodologia, público-alvo, etc.);
- n) Carga horária e cronograma provável de realização (incluir o semestre de oferecimento 2026.2 ou 2027.1);
- o) Modalidade: presencial (indicar o Campus), online ou híbrida;
- p) Valor sugerido de inscrição nas oficinas ou indicação de gratuidade;
- q) Data sugerida para agendamento da oficina (preferencialmente dentro do horário de funcionamento do Progeli).
- r) Equipe de execução (com a respectiva função de cada membro);
- s) Justificativa da relevância da oficina; e
- t) Número mínimo e máximo de vagas oferecidas.

4.3. As informações necessárias para a inscrição das propostas deverão ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico, disponível no período de **20 de julho a 4 de setembro 2026, até às 17:00**, acessível pelo link: <https://proece.ufms.br/oficinas-progeli-2026-2-2027-1-edital/>

4.4. As propostas serão analisadas por Comissão Avaliadora, composta por membros da Coordenação do Programa Progeli-UFMS.

4.5. O Resultado Preliminar será divulgado no Boletim Oficial da UFMS (<https://boletimoficial.ufms.br>), na página da Proece (<http://proece.ufms.br>) e na página do Progeli (<https://progeli.ufms.br>) no dia **9 de setembro 2026**.

4.6. Os recursos referentes ao Resultado Preliminar deverão ser interpostos nos dias **9 e 10 de setembro de 2026, até às 17:00**, pelo e-mail progeli.proece@ufms.br.

4.7. A divulgação do resultado final será realizada no dia **11 de setembro de 2026**, no Boletim Oficial da UFMS (<https://boletimoficial.ufms.br>), na página da Proece (<http://proece.ufms.br>) e na página do Progeli (<https://progeli.ufms.br>).

4.8. Nas oficinas gratuitas, o Coordenador/Coordenador-Ministrante e a equipe de execução, quando houver, atuarão de forma voluntária, sem a concessão de bolsas.

4.9. No caso das oficinas pagas, o valor da bolsa corresponderá a 70% do montante arrecadado com as inscrições.

4.10. Para a concessão da bolsa, Coordenador/Coordenador-Ministrante deverá assinar o "Termo de Concessão de Bolsa".

4.10.1. No caso de bolsistas acadêmicos, é vedado o acúmulo, durante a vigência da bolsa, de qualquer outra modalidade de bolsa financiada por órgãos públicos ou privados, incluindo, mas não se limitando a: PIBIC, CNPq, CAPES, PROECE, FUNDECT, FAPEC ou programas equivalentes.

Campo Grande, 4 de agosto de 2026.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 05/08/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6577286** e o código CRC **44F22260**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022819/2023-60

SEI nº 6577286

